

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440/2021

### DENOMINA VIA PÚBLICA

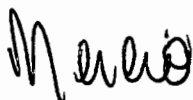
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Passa a denominar-se **Av. Antônio Pereira** a Av. Coletora localizada no Bairro Rosa Eulália Cunha.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art.3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr